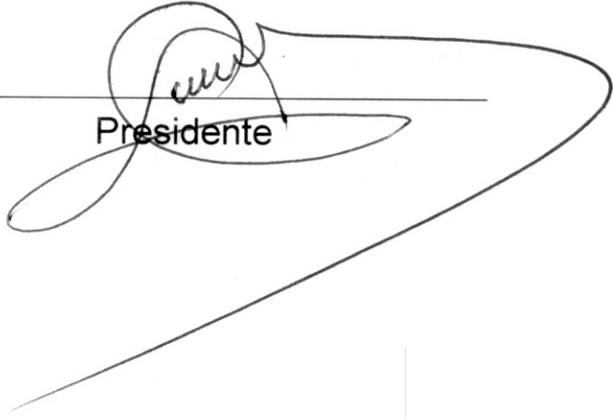


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 16/2016.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

10/05/2016



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.579, DE 10 DE MAIO DE 2.016.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga que "Cria e dá denominação ao Centro de Treinamento Municipal, localizado no terreno do Ginásio de Esportes 'Paulo Rodrigues Teixeira', e dá outras providências"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 16/2016.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 10 de maio de 2.016.


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente


WINDSON PINHEIRO
Presidente


GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário


ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.579, DE 10 DE MAIO DE 2.016.

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE TREINAMENTO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO TERRENO DO GINÁSIO DE ESPORTES "PAULO RODRIGUES TEIXEIRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Cria o CENTRO DE TREINAMENTO MUNICIPAL, localizado no terreno do Ginásio de Esportes "Paulo Rodrigues Teixeira".

Art. 2º. O Centro de Treinamento Municipal será denominado "CENTRO DE TREINAMENTO MUNICIPAL GILBERTO CARLOS STORNILO".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 10 de maio de 2.016.

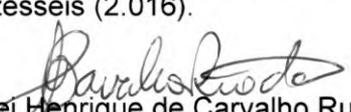
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dez (10) de maio de dois mil e dezesseis (2.016).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF.: 381/2016

Ibitinga, 13 de maio de 2016.

Assunto: Envia Resoluções.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções **4.579, 4.580, 4.581, 4.582, 4.583, 4.584, 4.585 e 4.586** aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 10 de maio do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,


WINDSON PINHEIRO
Presidente

**VOSSA EXCELÊNCIA
FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA – SP**

